



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste



AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO DE PROMOÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARLAMENTARES

Técnico Profissional Parlamentar Coordenador

O Parlamento Nacional da República Democrática de Timor-Leste, em parceria com a Comissão da Função Pública (CFP), tendo por base o disposto na Lei N.º10/2016 de 08 de Julho, que aprova o Estatuto dos Funcionários Parlamentares, que estabelece o regime de promoção dos Funcionários Parlamentares, em conjugação com o disposto no Decreto-Lei n.º 5/2019, de 27 de março, que alterou o Decreto-Lei n.º 1/2018, de 24 de janeiro, sobre o Regime de Promoção de Pessoal das Carreiras da Administração Pública, o Decreto-Lei n.º 22/2011, de 8 de junho, que regula o Regime de Concurso, Recrutamento, Seleção e Promoção na Administração Pública, considerando, ainda, com as devidas adaptações, a Orientação n.º 21/CFP/2019, que aprova regras adicionais em relação aos processos de promoção do pessoal da carreira da Administração Pública, a Deliberação n.º 85/2019/CFP, que altera a Deliberação n.º 67/2018 (sobre interpretação dos critérios de promoção do pessoal da Função Pública), a Deliberação n.º 76/2018/CFP, que aprova os formatos da prova escrita eletrónica para promoção do pessoal da Função Pública, determina a abertura de processo de promoção dos funcionários parlamentares da Categoria de Técnico Profissional Parlamentar Coordenador, com base nos seguintes requisitos e condições:

Referência: PRE/2/2022

Processo de Promoção - Regime de Carreira Especial – Parlamento Nacional

Carreira de Técnico Profissional – Categoria de Técnico Profissional Parlamentar Coordenador - Regime de Carreira Especial

Método de seleção: Preenchimento de vagas de acordo com o resultado do teste escrito.

Número de vagas a preencher: 4

Tipo de concurso: Promoção de acesso

A. Conteúdo Funcional da Categoria de Técnico Profissional Parlamentar Coordenador (Lei N.º10/2016 de 08 de Julho que aprova o Estatuto dos Funcionários Parlamentares).

Funções de orientação dos administrativos parlamentares na execução das suas tarefas, colaboração na formação e no desenvolvimento profissional contínuo na área das respetivas competências de apoio à atividade do Parlamento Nacional, funções de natureza administrativa e executiva de aplicação técnica, de grau médio de complexidade e exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos adequados, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos destinados ao apoio administrativo e executivo aos trabalhos relativos à atividade parlamentar e à atividade dos órgãos e serviços do Parlamento Nacional, podendo compreender funções de recolha, registo, tratamento e análise da informação.

B. Requisitos para elegibilidade

1. Podem candidatar-se à categoria de técnico profissional parlamentar coordenador os técnicos profissionais parlamentares assistentes posicionados, pelo menos, no 6.º escalão;
2. Que tenham obtido avaliação de desempenho positiva nos seis anos anteriores;
3. Com 12º ano de escolaridade ou equivalente;¹
4. Com conclusão de bacharelato ou graduação académica equivalente (3 anos ou superior);²

C. Composição do Painel de Júri

Os membros do Painel de Júri para o concurso de promoção da categoria de Técnico Superior Parlamentar Principal, foi constituído através do **Despacho n.º 22/SGS/2022, de 06 de outubro de 2022 do Secretário Geral do Parlamento Nacional e Despacho n.º 10494/2022/PCFP, de 21 de outubro de 2022, do Presidente da Comissão da Função Pública**, composto pelos seguintes elementos:

1. João Rui Amaral, Parlamento Nacional – Presidente do Júri;
2. Anita Tavares Ribeiro de Jesus, Comissão da Função Pública – Vogal do Júri;

¹ e ² Os Certificados de 12º ano e de bacharelato ou graduação académica equivalente (3 anos ou superior) devem ser legalizados.

3. Francisco Martins Freitas, Comissão da Função Pública - Vogal do Júri;
4. Hélio Soares Leite Magalhães, Parlamento Nacional – Suplente;
5. Alfredo Bili, Comissão da Função Pública – Suplente.

D. Conteúdo da prova escrita

A composição da matéria para a realização do teste escrito eletrónico para o concurso de promoção baseia-se no disposto no artigo 25º do Estatuto dos Funcionários Parlamentares e, com as devidas adaptações, das Deliberações N.º76/2018/CFP, da Deliberação nº 173/2020/CFP, 2 de outubro, que aprova os formatos da prova escrita eletrónica para promoção do pessoal da Função Pública:

a. Matéria de conhecimento específico e geral para o teste escrito:

1. Temas de relevância parlamentar;
2. Matérias no âmbito do conteúdo funcional da categoria;
3. Matérias sobre a Constituição da RDTL;
4. Matérias relacionadas com o Estatuto dos Funcionários Parlamentares, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar;
5. Matérias sobre a Legislação da Função Pública e Administração Pública;
6. Matérias sobre a Igualdade de Género e Inclusão Social.

b. Matéria de proficiência nas duas línguas oficiais da República Democrática de Timor-Leste:

1. Conhecimentos de língua tétum com nível de proficiência de utilizador independente;
2. Conhecimentos de língua portuguesa com nível de proficiência de utilizador independente.

E. Sistema de classificação final

A prova escrita é realizada e corrigida eletronicamente, sendo que a classificação final resulta do somatório aritmético simples dos resultados obtidos na prova que terá uma escala de pontuação de 0 a 100 pontos. Porém, consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 60 pontos.

A ordenação do resultado da classificação final dos candidatos a promoção, é feita por ordem decrescente, da nota final do candidato que obteve a melhor classificação para o que obteve a classificação mais baixa.

F. Período de Publicação

A lista de elegibilidade de candidatos para teste escrito eletrónico para promoção do funcionário parlamentar é publicada de 16 a 23 de novembro de 2022.

Os documentos para candidatura deverão ser entregues na Divisão de Gestão Administrativa de Recursos Humanos do Parlamento Nacional, até as 17h00 do dia 23 de novembro de 2022.

G. Recurso

1. Durante o processo de promoção, pode haver lugar a interposição de recurso em duas fases:
 - a) Recurso da lista de elegibilidade de candidaturas para realização de teste escrito eletrónico, no prazo de 5 dias a contar da publicação da lista.
 - b) Recurso do resultado final dos candidatos promovidos, no prazo de 5 dias a contar da data de publicação da lista de resultados finais.
2. Os recursos devem ser interpostos para o Presidente do Júri, entregues na Divisão de Gestão Administrativa de Recursos Humanos do Parlamento Nacional.

H. Afixação de Resultados

A lista dos candidatos com o resultado final do concurso de promoção, será afixada nos quadros de aviso do Parlamento Nacional, bem como nos sítios eletrónicos do Parlamento.

Díli, 16 / 11 /2022


João Rui Amaral
Presidente do Júri